

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5641, de 11 de novembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor Erick Zanoni Borghi, do cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistêncial C-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 11/11/2024 14:11:38

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em,11/11/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.****** MUNICIPIO DE MARILANDIA 11/11/2024 12:50:49 PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 11 / 20 1/2

SERVIDOR

Millena Drago Pinto Assessora Técnica PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 120 20 SERVILAR

Marcio Paier
Técnico Administrativo